

de lista, submetida a aprovação Ministro, aprovado, para emissão para que o presidente nomeie os titulares.

Assinatura de Alexandre P. da Cunha

Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2006 (dez mil e seis).

(Os dezoito horas do dia 31 (trinta e um)

de agosto do ano de 2006 (dez mil e seis) sob a presidência do vice-prefeito Valdir Alves da Costa e com a participação de todos os vereadores "ad hoc" pelo vice-prefeito Alexon dos Reis, Luiz Antônio, Luizinho e Leônidas amando a Câmara Municipal de São José. Ales dos Reis, respondendo a chamado regimental os seguintes vereadores: Luciano Braga, Edson Góes, José Góes, Andréia de Oliveira, Luiz Roberto Lamas de Oliveira, Luiz Schmitz, Raulino, Silas Rodrigues Bento, Valdir Rodrigues da Silva. Fazendo cumprir o regimento o Senhor presidente declarou aberto o prazo de sessão em nome de Deus, a requerer, foram feitos e aprovados os seguintes Decretos: Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo; Ata da Sessão Ordinária Extraordinária do Segundo Período Legislativo a requerer o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento relativo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e futura do Expediente que combui de requerer. Documento nº 017/2006 - refúgio, bens e imóveis. Imagem nº 50/2006 - refúgio de nº 045/2006, assunto: Decreto o Senhor Presidente a aprovar no Decreto nº 045/2006 - refúgio, bens e imóveis. Documento nº 018/2006 - refúgio, bens e imóveis. Documento nº 069/2006 - vice-prefeito Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: requerimento de substituição à Célia Vieira Leal para a 2º D.A., solicitando que o Senhor ou Sra. Celso Salomão - Linha 2000 a circular alternando o horário comum na linha 2000. Sertinho e outra via Rodovia Anchieta. Documento nº 108/2006 - vice-prefeito Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto: requerimento de substituição à Célia Vieira Leal para a 2º D.A., solicitando que o Senhor ou Sra. Celso Salomão - Linha 2000 a circular alternando o horário comum na linha 2000. Sertinho e outra via Rodovia Anchieta. Documento nº 109/2006 - vice-prefeito Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, assunto:

Sobre o Exm^o Senhor Jeferson Beneíspal a soberba da Quadra da Brada
Beneíspal fogo contra no Bairro Vila Nova. Irmunha a leitura do Depoimento
do Senhor que descreveu a invasão aos Dracos inservis. Ocupou a Tri-
buna como único Drácor remanescente, o Drácor seu Graciliano Zíman de Oliveira,
que após as exacerbações de brancos, tomou sobre a Companhia Nacional de Sôlo
resultando que foi ministro havendo grande um falso polêmica na imprensa quando o
Brasil houve revolução nas divisões dentro da república. Diz, que teve
humorismo obmoeramente dentro da nação, que que alguns animos
e curram havendo agressões verbais contra o Drácor. Diz ainda, que em
haver hido rotina resolvendo em virtude de que o Drácor encontrava-se empolgado
no seu dia e não foi possível. Segundo diz, que segundo o senhor do Virtude
de São Paulo, o Drácor vinha se esquivando de acudir a liminar de uma justiça
que o obrigava a declarar a digitação com o Drácor, mas, a verdade era que o juiz
na num primum momento devia o pagamento de noventa mil reais, que
a Companhia, diante de um ajuizado de limpa, em nome de direito estabelecido
quinhentos e seis milhões e cinqüenta mil reais. Continuando, obtemperando
o Drácor comunique que noventa mil reais era uma quantia miserável
na atitude os resultados dos funcionários, assim como também considera
impossível que o segundo valor cinqüenta fosse devolvido de uma hora para
outra, tendo quinhentos e cinco minutos. Diz que o mesmo obteve sucesso, visto
que no dia anterior o prego forte bimorrido o seguir, enfatizou que pudera com-
pletar o giro do milhão hora com a quantia, o que não fora praticado comum
de algum político. Apresentou que o Drácor havia um acordo oferecido a quantia de cinco milhões e trezentos mil reais ignorando todos os demais, e mais
diz, que caso fosse mantida a quantia inicial falaria malmente umas horas
mais tarde, vinha por este terem pago os honorários aos advogados,
assim, sempre de quando a Companhia Nacional de São Paulo quisera
mais quinhentos. Enfatizou o requerer, que o Drácor beneficiou se comprometendo
a pagar tal monta na semana em que adiantando deis milhares de
reais era pago no preço de tanto dizer. Diz, que era terminantemente
contra os agravios que existiam nesse díspido ao Drácor. Salvo das pessoas
obstinadas que se utilizavam de informações despejadas para impor os finan-
camentos daquela Companhia contra o Brasil e Beneíspal, como ora o Drácor
descreveu a cerca das quantias pertencentes à tribuna, disse, que no instante
que o Drácor mesmo fez valores, mas, a justiça não podia de forma de seu interesse

elaboramente, nem requer os debates legais divulgados, em houve má administração dos bens
 lis que permitiu que o imprevisor chegasse a tal nível de imortalização de que faz da
 credibilidade de seu relato que somente estiver preservado em parceria a verdadeira, no que
 incerto ou não. São bairros de maior decadência social que o do Itararé, e também, o bairro
 Presidente Kennedy é o bairro que mais sofreu impacto para o seu futuro, e também
 favoreceu a Comissão de Soluções Urbanas nos requerimentos. Projeto de lei n.º 047/2006 e
 Projeto de lei n.º 051/2006, quando a requerimento feito para a Comissão de Fazenda
 que finalmente que a mesma emitiu Parecer em prazo regimental aos respectivos relatos.
 O requerimento aprovado tornou favorável da Comissão de Fazenda no quanto
 Projeto de lei número n.º 010/2006, Projeto de lei número n.º 021/2006, Projeto de lei número
 n.º 023/2006, Projeto de lei n.º 034/2006 - Parecer nº 35/2006 e Projeto de lei n.º 075/2006
 sendo a requerer, os projetos de lei nº 038/2006 - Parecer nº 35/2006 e 076/2006 incumbe
 aos para a Comissão de Soluções Urbanas para que a mesma emitisse Parecer em prazo
 regimental. O requerimento foi aprovado o requerimento de Urgência nº 031/2006 para que
 o Governo municipal realizasse para emitir Parecer em prazo ao Projeto de lei nº
 075/2006 - Parecer nº 50/2006. Finalizando este segundo, foram aprovados o
 requerimento nº 066/2006 e a indicação nº 008/2006. Foram reabertos pela comissão
 da saúde o requerimento nº 069/2006, a indicação nº 109/2006. Nada mais havendo
 o bairro o bairro Presidente Kennedy permaneceu sem nome de Deus, marcando
 03/03/2006 Entregando para dentro de quinze minutos. E para encerrar, mandou que se
 fizesse o presente ato, que depois de lido, submetido à Aprimoramento Aprovado, aprovado,
 será encaminhado para que produza os efeitos legais.

Assinatura
 Maio de Vinte e cinco de mil e seiscentos e
 cinquenta e dois dias do segundo mês do ano de mil e
 seiscentos e cinquenta e dois dias da Comuna Municipal de São José, reab-
 gido no dia 31 (trinta e um) de agosto
 de ano de 2006 (dez mil e seis).

Assinatura
 As diligências foram do dia 31 (trinta e
 um) de agosto do ano de 2006 (dez mil e seis) sob a presidência da presidente
 bairro do São José e com o auxílio da Câmara Municipal "que houve cerca de 16
 pessoas que fizeram a indicação, numero 21 Entregando para dentro de quinze
 minutos. O bairro Presidente Kennedy permaneceu sem nome de Deus. O bairro São José,